



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)



CHAMADA PÚBLICA Nº 70/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.180, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

I. OBJETIVO

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Estadual do Ceará, nos termos das disposições normativas aplicáveis, torna pública Chamada Pública de Seleção de Bolsista do PET de Ciências Biológicas, dispondo de **4 (quatro) vagas para o PET Biologia**, sendo **2 (duas) vagas** para bolsista remunerado e **2 (duas) vagas** para voluntários.

II. PROGRAMA

O PET é um programa da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), cujo objetivo geral é promover a educação ampla e de qualidade acadêmica aos estudantes de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

O Programa de Educação Tutorial (PET) é regulamentado pela Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e pelas Portarias MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, e nº 1.632, de 25 de setembro de 2006. Logo, é vinculado em nível nacional ao Ministério da Educação (MEC), via Secretaria de Ensino Superior (SESu) e, na Instituição de Ensino Superior (IES), à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

O grupo é composto por doze bolsistas e um(a) professor(a) tutor(a), tendo como principal objetivo propiciar uma formação intelectual, profissional e crítica de excelência, assim como oferecer espaços democráticos de discussões desenvolvendo a autonomia dos(as) bolsistas em consonância com o projeto pedagógico do curso de Ciências Biológicas da Universidade Estadual do Ceará. À vista disso, o mesmo prioriza dedicação qualitativa dos(as) bolsistas para o cumprimento de suas atividades, compreendendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e organização política.

Deste modo, o tempo de permanência do(a) bolsista no PET de Ciências Biológicas corresponde ao período compreendido entre seu ingresso no



Programa e o término do curso de graduação (colação de grau), salvo os casos prescritos no item 1.4.2.1 do Manual de Orientações Básicas do PET, de 2006.

O PET exige o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de dedicação integral às suas atividades de acordo com a Portaria Nº 976, de 27 de julho de 2010(*), Art. 17 parágrafo IV. Ressalta-se que o(a) bolsista somente fará jus a sua certificação de participação no Programa indicando o tempo de participação efetiva e comprovada, conforme Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013. No que diz respeito ao valor da bolsa, ela é definida conforme a política nacional de Iniciação Científica, que atualmente preceitua um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

Compete aos Membros Bolsistas:

O(s) candidato(s) selecionado(s) deve(m) atender a todas as determinações legais, no que lhes couber, reguladas pela Lei nº 11.180/2005 de 23 de setembro de 2005, D.O.U 23/09/2005, Portaria nº 976/2010 - MEC, Portaria nº 343/2013 - MEC, e posteriores disposições legais aplicáveis, bem como as normas e regulamentos internos desta IES, enquanto permanecer no programa. Comprometendo-se formalmente a:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas no planejamento vigente;
- III. Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado sistematicamente pelo Professor Tutor;
- VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IX. Os candidatos aprovados terão todos os direitos e deveres de todos os petianos de acordo com o regimento do MEC para os grupos PET MEC/SESu;
- X. Os candidatos aprovados deverão dedicar um mínimo de 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- XI. Ter dedicação exclusiva ao PET, não possuindo vínculo empregatício ou recebendo qualquer outro tipo de bolsa, exceto quando permitido pela legislação;

O desligamento de um membro bolsista far-se-á por uma ou mais das seguintes condições:

- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- Desistência do bolsista;
- Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;

- Acúmulo de duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- Descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- Descumprimento do termo de compromisso e demais atribuições previstas na Lei nº 11.180/2005 de 23 de setembro de 2005, D.O.U 23/09/2005, Portaria nº 976/2010 - MEC, Portaria nº 343/2013 - MEC;
- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

III. DAS INSCRIÇÕES

1. O período de inscrição terá início no dia 16 de setembro de 2024 (segunda-feira) e terminará no dia 27 de setembro de 2024 (sexta-feira).
 - 1.1. Poderão inscrever-se estudantes dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Estadual do Ceará que preencherem os seguintes requisitos:
 - 1.1.1. Estar regularmente matriculado na universidade, no 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) ou 4º (quarto) semestre. Para os estudantes do 5º (quinto) e 6º (sexto) semestre será permitida a inscrição mediante a comprovação de permanência futura no Curso por duração de 2 anos, através da contagem de créditos por meio do histórico escolar.
 - 1.1.2. Ter sofrido apenas uma (1) reprovação nas disciplinas já cursadas na universidade;
 - 1.2. O pedido de inscrição deverá ser realizado de forma online, no período de 16 de setembro (segunda-feira) e terminará no dia 27 de setembro de 2024 (sexta-feira), sendo necessário para a confirmação da inscrição o envio dos documentos de maneira digital, para o email petbiologia@uece.br.
 - 1.3. Para efetuar a inscrição é necessário que o aluno envie os seguintes documentos:
 - 1.3.1. Cópia da Identidade e CPF;
 - 1.3.2. Histórico escolar emitido através do aluno online;
 - 1.3.3. 1 foto 3x4;
 - 1.3.4. Ficha de inscrição (Anexo II) preenchida;
 - 1.3.5. Declaração que possui 20 horas semanais livres para dedicação exclusiva ao Programa (Anexo III);
 - 1.3.6. Termo de Concordância com o Edital (Anexo IV);
 - 1.3.7. Carta de Apresentação e Interesse Pessoal.

IV. DAS PROVAS



1. A seleção realizar-se-á em quatro etapas, cujo os locais serão designados e informados previamente ao inscritos, por e-mail:
 - Seminário de apresentação do Programa de Educação Tutorial (PET);
 - Prova escrita;
 - Entrevista;
 - Período de Convivência.
- 1.1. O Seminário de apresentação do PET será realizado dia 30 de setembro (segunda-feira) de 2024, a partir das 9 horas. Possui caráter eliminatório, sendo este aberto ao público, e consistirá em uma apresentação sobre o funcionamento do programa (local a ser designado), feita pelos petianos do Grupo PET Biologia UECE. Não haverá avaliação ou atribuição de nota, tornando-se necessária apenas a presença do candidato. **O não comparecimento do candidato no seminário implicará na eliminação do mesmo à concorrência de vagas no presente processo seletivo.**
- 1.2. A prova escrita, de caráter eliminatório, será numerada por dois petianos durante todo o processo seletivo, onde cada candidato receberá um número de sigilo, de forma que torne as respectivas provas anônimas para os participantes, e consistirá de três partes: a primeira voltada para interpretação textual de língua inglesa (podendo ser utilizado um dicionário). A segunda sobre o Programa de Educação Tutorial e a terceira sobre assuntos apresentados na bibliografia presente no Anexo I deste Edital. A prova escrita será distribuída aos inscritos no dia 01 de outubro de 2024 (terça-feira), às 09:00 horas. Cada participante terá um tempo limite de **2h (duas horas)** para a execução da prova. As provas devem ser devolvidas até às **11h (onze horas)** do mesmo dia. Caso contrário, as respectivas avaliações serão desconsideradas e, portanto, o participante será desclassificado. A nota da prova escrita é calculada da seguinte forma: média aritmética das duas notas atribuídas pelos membros da banca. A avaliação do desempenho na prova escrita levará em consideração os seguintes critérios:
 - A. leitura e interpretação textual; (0-3 pontos)
 - B. desenvoltura argumentativa acerca dos temas abordados; (0-2 pontos)
 - C. conhecimento com relação aos conteúdos da avaliação. (0-5 pontos)

Quanto à determinação da nota da prova escrita, esta será calculada da seguinte forma: média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca.

- Nota da prova escrita = $NP1+NP2+NGP / 3$
- NP¹: Nota do Professor
- NP²: Nota do segundo Professor
- NGP: Nota do Grupo PET

- 1.3. Participarão da entrevista, de caráter eliminatório, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)** na prova escrita. A entrevista será feita de forma presencial, dia 07 de outubro (segunda-feira) de 2024, a partir das 8 horas (local a ser designado), onde estarão presentes um ou dois membros do PET Biologia UECE, seu tutor e um professor convidado. O horário de cada entrevista será enviado por e-mail para os inscritos juntamente com o resultado da prova escrita, portanto, as entrevistas ocorrerão de forma individual. As atribuições a serem avaliadas serão: **demonstração de interesse, desenvoltura/oratória, pontualidade, postura, argumentação e disponibilidade para atividades**, totalizando os 10 pontos; é importante ressaltar que cada membro da banca dará uma nota, com base nas potencialidades acima.
- A nota da entrevista será calculada da seguinte forma:
 - média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca.
 - Nota da entrevista = $NP1 + NP2 + NGP / 3$
 - NP1: Nota do Professor Tutor
 - NP2: Nota do Professor Convidado
 - NGP: Nota do Grupo PET
- 1.4. A banca examinadora procederá à entrevista atendendo aos seguintes critérios:
- Esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do Histórico Escolar do candidato;
 - Indagações sobre os temas indicados para prova escrita;
 - Questionamentos gerais acerca de potencialidades acadêmicas do candidato;
 - Informações sobre a capacidade de dedicação ao Programa.
- 1.5. Participarão do período de convivência, com caráter eliminatório, dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)** na entrevista. O período de convivência ocorrerá nos dias 11 a 18 de outubro, consistindo em uma etapa com duração de 7 dias, na qual os selecionados farão parte, normalmente, dos encontros, atividades e reuniões do grupo PET, para que seja observada sua dinâmica em conjunto, analisando-se os seguintes aspectos: pontualidade (2 pontos), comprometimento/proatividade (4 pontos) trabalho em grupo (2 pontos) e comunicação (2 pontos); totalizando os 10 pontos.
- 1.5.1. **Pontualidade:** os candidatos devem durante todo o período de convivência, chegar no horário estipulado dos encontros marcados. Caso haja atraso (tolerância de 15 minutos) ou falta, haverá perda de pontos. A data e os horários dos encontros, serão informados no **Seminário de apresentação do Programa de Educação Tutorial (PET)**.

- 1.5.2. **Comprometimento/Proatividade:** os candidatos devem ter comprometimento com os encontros e as atividades designadas. Caso deixe de realizar, não compareça ou não entregue o que foi combinado, haverá perda de pontuação.
- 1.5.3. **Trabalho em Grupo:** alguns encontros haverá atividades em grupo, onde será necessário participação e cooperação. Caso, seja observado que o candidato não esteja cooperando, haverá perda de pontuação.
- 1.5.4. **Comunicação:** os candidatos devem prezar pelo bom relacionamento entre os membros, dialogando com clareza e respeitando as diferenças de cada um. Caso haja algum desentendimento ou falta de diálogo, haverá perda de pontuação.
- 1.5.5. A nota final será calculada da seguinte forma: média aritmética da prova escrita e nota da entrevista. Nota final: $NPE + NE + NPT / 3$
- NPE: Nota da prova escrita
 - NE: Nota da entrevista
 - NPT: Nota período teste

V. RECURSO PARA AS ETAPAS DE SELEÇÃO

É assegurado aos(as) candidatos(as) nas etapas da seleção, a interposição de recurso administrativo a partir da data e horário de divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, de acordo com o cronograma informado nesta chamada pública. A interposição de recurso ocorrerá via e-mail (petbiologia@uece.br) em observância às datas e horários estabelecidos para solicitação de recurso.

VI. DATAS E HORÁRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPAS	DATA/LOCAL
Inscrições	16/09/2024 a 27/09/2024 – Serão realizadas de forma online através do e-mail do PET Biologia da UECE - petbiologia@uece.br
Resultado de inscrições deferidas e interposição de recurso	27/09 e 28/09 – A divulgação do resultado de inscrições deferidas e o requerimento de interposição de recurso serão de forma online através do e-mail do PET Biologia da UECE - petbiologia@uece.br
Seminário de Apresentação do Programa de Educação Tutorial	30/09/2024 – A partir das 9h - Local a ser designado e avisado previamente por e-mail
Prova Escrita	01/10/2024 – 09h às 11h – Local a ser designado e avisado previamente por e-mail

Divulgação do resultado da prova escrita	02/10/2024 – A partir de 18h – via e-mail e site da IES
Recurso do resultado da prova escrita	03/10/2024 – Até 17h – via e-mail do PET Biologia da UECE - petbiologia@uece.br
Parecer do recurso do resultado da prova escrita	04/10/2024 - via e-mail e site da IES
Entrevista	07/10/2024 – A partir das 8h - Local a ser designado e avisado previamente
Divulgação do resultado da entrevista	07/10/2024 – A partir de 18h – via e-mail e site da IES
Recurso do resultado da entrevista	08/10/2024 - Até 17h – via e-mail (petbiologia@uece.br)
Parecer do recurso do resultado da entrevista	09/10/2024 - via e-mail e site da IES
Período de convivência	11/10/2024 a 18/10/2024 - Convívio com o grupo e suas atividades.
Divulgação do resultado do período de convivência	18/10/2024 A partir das 18h - via e-mail e site da IES
Recurso do resultado do período de convivência	21/10/2024 - Até 17h - via e-mail (petbiologia@uece.br)
Parecer do recurso do resultado do período de convivência	22/10/2024 - via e-mail e site da IES
Divulgação do resultado final	23/10/2024 - A partir das 18h - via e-mail e site da IES
Assinatura do termo de compromisso e envio	25/10/2024 - A partir de 8h - via PROGRAD

VII. DA BANCA EXAMINADORA

Integrará a banca examinadora da Seleção o Tutor do PET Biologia/UECE, um ou dois professores do Curso de Ciências Biológicas/ UECE e um ou dois estudantes bolsistas vinculados ao grupo PET de Ciências Biológicas.

VIII. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

O cálculo da nota final dos candidatos será feito de forma decrescente (da maior para a menor). Em caso de empate, será prestigiado o candidato que obtiver maior nota na entrevista. Em caso de permanência de empate, será favorecido o candidato com maior IQD no seu histórico escolar.

Observação: O não comparecimento do candidato à vaga de bolsista PET Biologia UECE a qualquer uma das etapas de seleção (SEMINÁRIO, PROVA ESCRITA, ENTREVISTA E PERÍODO DE CONVIVÊNCIA), implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

IX. CONCORDÂNCIA

A inscrição do candidato, pressupondo conhecimento deste edital, importará expressa concordância com os respectivos termos e condições, devendo, entretanto, ser ratificada (Anexo IV).

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta seleção terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado da seleção. A comissão organizadora poderá modificar as datas previstas, adiando ou antecipando datas, sendo que os candidatos serão avisados através do contato fornecido. Todos os atos serão divulgados no site da universidade, conforme o cronograma. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.



Profº Dr. Oriel Herrera Bonilla
Tutor do Programa de Educação
Tutorial de Biologia/UECE
Fortaleza-Ce, Setembro de 2024.

ANEXO I

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA LEITURA

BEHE, M. J. **A Caixa Preta de Darwin – O desafio da Bioquímica à Teoria da Evolução**. Ed. Ciência e Cultura. Rio de Janeiro. RJ. 300p. 1997.

DAJOZ, R. **Princípios de Ecologia**. 7ª ed. Rio Grande do Sul: Artmed, 2005. p. 520

FLANNERY, T. **Os Senhores do Clima**: Como o homem está alterando as condições climáticas e o que isso significa para o futuro do planeta. Rio de Janeiro: Russel, 2007. p. 388

LEAL, I. R.; TABARELLI, M.; CARDOSO, J. M. **Ecologia e Conservação da Caatinga**. Pernambuco: Universidade Federal de Pernambuco, 2003. p. 822

MANUAL DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS – PET. Disponível em: www.portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&at_ivo=481&Itemid=480. Acesso em: dez. de 2009.

RICKLEFS, R. E. **A Economia da Natureza**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

TOWNSEND, C. R.; BEGAN, M. E.; HARPER, J. L. **Fundamentos de Ecologia**. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

TOMPKINS, P.; BIRD, C. 2000. **A vida secreta das Plantas – o fascinante relato das relações físicas, emocionais e espirituais entre plantas e o homem**. 10ª Edição. Ed. Expressão e Cultura – Rio de Janeiro – RJ. 37

ANEXO II

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
Seleção para bolsista PET – 2024.2 Ficha de inscrição



Nome: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Telefones: _____

Endereço eletrônico: _____

Local de nascimento: _____

Ano de ingresso na UECE: _____

Curso: _____

Semestre atual: _____ Matrícula: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____

1. Documentos entregues: () Cópia da identidade () Cópia do CPF
() Histórico Escolar () Foto 3x4
2. Documentos assinados/preenchidos: () Anexo II - ficha de inscrição ()
Anexo III - Declaração que possui 20 horas semanais para dedicação
exclusiva ao PET () Anexo IV - Termo de concordância com o Edital.

Fortaleza, _____ de _____ de 2024.

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
_____, inscrito (a) no RG _____,
CPF _____, aluno (a) do _____ semestre
do curso de graduação em _____ da
Universidade Estadual do Ceará, comprometo-me, sendo aprovado (a) na
Seleção de bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET), a:

- Dedicar-me exclusivamente às atividades do curso de graduação e do programa de Educação Tutorial;
- Ter a intenção de permanecer como bolsista do Programa até a conclusão do curso de graduação;
- Dedicar, no mínimo, 20h semanais às atividades do Programa conforme as orientações contidas no manual do PET.

Fortaleza, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO IV
TERMO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Eu, _____
declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos de Edital de Seleção 2023.2 para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET/CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/UECE).

Fortaleza, _____ de _____ de 2024.

Assinatura